

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 10/2024

1. Perfil: **10A – Comunicação Social**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior completo em Comunicação Social ou áreas afins com Pós-Graduação na mesma área.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 10 anos em produção de conteúdo, planejamento digital, matérias jornalísticas e produção de eventos em geral.**

5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC; e (ii) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 5º bimestre de 2024.**

[Atividade 1.1] Elaborar estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC;

[Atividade 1.2] Elaborar documentos de textos e conteúdo no que concerne a divulgação das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 1.3] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 1.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 1.5] Produzir e distribuir conteúdo relevantes no período e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia;

[Atividade 1.6] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, com produção de relatórios técnicos de desempenho e impactos positivos e negativos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 1.7] Apoiar na organização e gestão de eventos de comunicação, divulgação e disseminação das ações do Novo PAC;

[Atividade 1.8] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI;

[Atividade 1.9] Organizar, analisar e sistematizar documentação de mídia relacionada as ações do Novo PAC;

[Atividade 1.10] Oferecer subsídios de comunicação e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para divulgar as ações do Novo PAC;

[Atividade 1.11] Participar de missões de divulgação e acompanhamento de informações sobre o Novo PAC;

[Atividade 1.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento de comunicação do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 6º bimestre de 2024; e (ii) disseminação de informações nas mídias jornalísticas, públicas e provadas, e redes sociais.

[Atividade 2.1] Elaborar estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC;

[Atividade 2.2] Elaborar documentos de textos e conteúdo no que concerne a divulgação das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 2.3] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 2.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 2.5] Produzir e distribuir conteúdo relevantes no período e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia;

[Atividade 2.6] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, com produção de relatórios técnicos de desempenho e impactos positivos e negativos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 2.7] Apoiar na organização e gestão de eventos de comunicação, divulgação e disseminação das ações do Novo PAC;

[Atividade 2.8] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI;

[Atividade 2.9] Organizar, analisar e sistematizar documentação de mídia relacionada as ações do Novo PAC;

[Atividade 2.10] Oferecer subsídios de comunicação e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para divulgar as ações do Novo PAC;

[Atividade 2.11] Participar de missões de divulgação e acompanhamento de informações sobre o Novo PAC;

[Atividade 2.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento de comunicação do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 1º bimestre de 2025; e (ii) disseminação de informações nas mídias jornalísticas, públicas e provadas, e redes sociais.

[Atividade 3.1] Elaborar estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC;

[Atividade 3.2] Elaborar documentos de textos e conteúdo no que concerne a divulgação das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 3.3] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 3.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 3.5] Produzir e distribuir conteúdo relevantes no período e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia;

[Atividade 3.6] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, com produção de relatórios técnicos de desempenho e impactos positivos e negativos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 3.7] Apoiar na organização e gestão de eventos de comunicação, divulgação e disseminação das ações do Novo PAC;

[Atividade 3.8] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI;

[Atividade 3.9] Organizar, analisar e sistematizar documentação de mídia relacionada as ações do Novo PAC;

[Atividade 3.10] Oferecer subsídios de comunicação e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para divulgar as ações do Novo PAC;

[Atividade 3.11] Participar de missões de divulgação e acompanhamento de informações sobre o Novo PAC;

[Atividade 3.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento de comunicação do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 4: Documento técnico C contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 2º bimestre de 2025; e (ii) disseminação de informações nas mídias jornalísticas, públicas e provadas, e redes sociais.

[Atividade 4.1] Elaborar estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC;

[Atividade 4.2] Elaborar documentos de textos e conteúdo no que concerne a divulgação das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 4.3] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 4.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 4.5] Produzir e distribuir conteúdo relevantes no período e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia;

[Atividade 4.6] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, com produção de relatórios técnicos de desempenho e impactos positivos e negativos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 4.7] Apoiar na organização e gestão de eventos de comunicação, divulgação e disseminação das ações do Novo PAC;

[Atividade 4.8] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI;

[Atividade 4.9] Organizar, analisar e sistematizar documentação de mídia relacionada as ações do Novo PAC;

[Atividade 4.10] Oferecer subsídios de comunicação e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para divulgar as ações do Novo PAC;

[Atividade 4.11] Participar de missões de divulgação e acompanhamento de informações sobre o Novo PAC;

[Atividade 4.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento de comunicação do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório consolidando a produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações do Novo PAC no período do contrato.

[Atividade 5.1] Elaborar estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC;

[Atividade 5.2] Elaborar documentos de textos e conteúdo no que concerne a divulgação das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 5.3] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 5.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 5.5] Produzir e distribuir conteúdo relevantes no período e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia;

[Atividade 5.6] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, com produção de relatórios técnicos de desempenho e impactos positivos e negativos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 5.7] Apoiar na organização e gestão de eventos de comunicação, divulgação e disseminação das ações do Novo PAC;

[Atividade 5.8] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI;

[Atividade 5.9] Organizar, analisar e sistematizar documentação de mídia relacionada as ações do Novo PAC;

[Atividade 5.10] Oferecer subsídios de comunicação e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para divulgar as ações do Novo PAC;

[Atividade 5.11] Participar de missões de divulgação e acompanhamento de informações sobre o Novo PAC;

[Atividade 5.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento de comunicação do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC; e (ii) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 5º bimestre de 2024.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 6º bimestre de 2024; e (ii) disseminação de informações nas mídias jornalísticas, públicas e privadas, e redes sociais.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 1º bimestre de 2025; e (ii) disseminação de informações nas mídias jornalísticas, públicas e privadas, e redes sociais.

Produto 4: Documento técnico C contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 2º bimestre de 2025; e (ii) disseminação de informações nas mídias jornalísticas, públicas e privadas, e redes sociais.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório consolidando a produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações do Novo PAC no período do contrato.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **9 meses**

1. Perfil: **10B – Comunicação Social**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior completo em Comunicação Social ou áreas afins com Pós-Graduação na mesma área.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em produção de conteúdo, planejamento digital, matérias jornalísticas e produção de eventos em geral.**

5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região norte, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.**

[Atividade 1.1] Elaborar documentos de textos e conteúdos junto ao DAEI no que concerne a divulgações das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 1.2] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 1.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 1.4] Produzir e distribuir conteúdo relevantes, além de comunicados com as superintendências estaduais e parceiro locais e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia.

[Atividade 1.5] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, como produção de relatórios técnicos de desempenho e impacto das ações do Novo PAC;

[Atividade 1.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 1.7] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região sudeste, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.

[Atividade 2.1] Elaborar documentos de textos e conteúdos junto ao DAEI no que concerne a divulgações das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 2.2] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 2.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 2.4] Produzir e distribuir conteúdo relevantes, além de comunicados com as superintendências estaduais e parceiro locais e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia.

[Atividade 2.5] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, como produção de relatórios técnicos de desempenho e impacto das ações do Novo PAC;

[Atividade 2.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 2.7] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região nordeste, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.

[Atividade 3.1] Elaborar documentos de textos e conteúdos junto ao DAEI no que concerne a divulgações das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 3.2] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 3.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 3.4] Produzir e distribuir conteúdo relevantes, além de comunicados com as superintendências estaduais e parceiro locais e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia.

[Atividade 3.5] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, como produção de relatórios técnicos de desempenho e impacto das ações do Novo PAC;

[Atividade 3.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 3.7] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região centro-oeste e sul, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.

[Atividade 4.1] Elaborar documentos de textos e conteúdos junto ao DAEI no que concerne a divulgações das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 4.2] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 4.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 4.4] Produzir e distribuir conteúdo relevantes, além de comunicados com as superintendências estaduais e parceiro locais e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia.

[Atividade 4.5] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, como produção de relatórios técnicos de desempenho e impacto das ações do Novo PAC;

[Atividade 4.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 4.7] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório consolidando a produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação de todas as regiões do Programa.

[Atividade 5.1] Elaborar documentos de textos e conteúdos junto ao DAEI no que concerne a divulgações das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 5.2] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 5.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 5.4] Produzir e distribuir conteúdo relevantes, além de comunicados com as superintendências estaduais e parceiro locais e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia.

[Atividade 5.5] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, como produção de relatórios técnicos de desempenho e impacto das ações do Novo PAC;

[Atividade 5.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEL.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região norte, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região sudeste, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região nordeste visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região centro-oeste e sul, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório consolidando a produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação de todas as regiões do Programa.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **9 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/08/2024 até o dia 21/08/2024 no selecao.prodoc@iphan.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM COMUNICAÇÃO (SÊNIOR)

Identificação do TR 10/2024	
Título e Código do Projeto	PRODOC - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado) até 09 meses	(09 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 10A - SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.</p> <p>Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.</p> <p>Atividade 3.2.4. Desenvolver diretrizes para a elaboração de uma estratégia de comunicação e publicização dos processos e resultados do PAC PC.</p>

a) Contexto da consultoria

O IPHAN, por intermédio do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI), enfrenta um desafio substancial ao lidar com o lançamento do novo programa do governo federal, conhecido como Novo PAC, no Eixo Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Sob a responsabilidade do Iphan, a execução do Novo PAC inclui o PAC Patrimônio Cultural e o PAC Seleções. Este programa representa um aumento notável na quantidade de recursos, abrangendo 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras do PAC Patrimônio Cultural em 35 cidades. Essa iniciativa é significativamente mais complexa em comparação com as etapas anteriores do PAC Cidades Históricas.

Contando com a ampliação substantiva da escala de atuação, envolvendo especificidades e peculiaridades específicas aos conjuntos históricos e monumentos a serem beneficiados, nas mais diversas regiões do país, demandando apoio técnico qualificado para fazer frente a demanda do Novo PAC. Nesse sentido, há o reconhecimento de uma expressiva demanda em termos de expertise técnica em diversas áreas, desde a concepção de projetos até as análises de orçamentos e a fiscalização das obras, posto que a particularidade e a natureza de cada intervenção dificultam o estabelecimento de padrões e normas gerais capazes de responder à diversidade de situações a serem enfrentadas nas diversas etapas da execução do Programa.

Tanto as superintendências estaduais do Instituto como as entidades parceiras em nível infranacional sofrem dificuldades quanto à necessidade de revisão de referenciais e metodologias existentes, quanto da elaboração de novos marcos que possam atender às demandas específicas e peculiares para fazer uma gestão mais adequada das intervenções financiadas pelo Programa em suas áreas de atuação. Diante disto, a cooperação técnica vem dar apoio técnico no aperfeiçoamento de normas, regras, procedimentos e sistemáticas de monitoramento e avaliação, instrumentos indispensáveis para uma boa governança do PAC e para dar-lhe maior capacidade executiva, como forma de melhor ajustá-los aos novos desafios impostos para a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial no país.

b) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal referência os desafios enfrentados quando da execução do PAC Cidades Históricas, apontaram para a necessidade de se aprimorar as estratégias de implementação das intervenções selecionadas, tendo por base alguns aspectos que findaram por diminuir a celeridade das ações do PAC, com consequências sobre sua eficiência e efetividade.

A cooperação tem por objetivo internalizar os processos e procedimentos do IPHAN junto às superintendências, governos subnacionais e outros órgãos envolvidos no gerenciamento do Patrimônio Cultural, utilizando instrumentos normativos e processuais, como guias e manuais, que serão desenvolvidos e implementados, além de capacitação técnica de forma contínua ao longo da execução do Programa. Os materiais produzidos e o próprio processo de formação constituirão um legado valioso para a instituição e demais beneficiários. Além disso, o monitoramento será realizado para analisar os resultados e realizar os ajustes necessários.

O IPHAN mantém uma rotina estabelecida de articulação com suas superintendências, encarregadas de fiscalizar e preservar o patrimônio cultural construído em suas respectivas regiões. Para ampliar e fortalecer esta articulação, serão adotadas estratégias que incluem a realização de encontros, cursos, capacitações e a disponibilização de materiais de suporte, além do monitoramento contínuo do processo.

c) Necessidade da consultoria

Tendo em vista a demanda e a necessidade de reforço técnico a ser fornecido por especialistas em várias áreas relacionados à gestão do Novo PAC, faz-se necessária a

contratação de consultoria especializada para apoiar o Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) nas diretrizes de estratégia de comunicação e publicização das ações do Novo PAC, em decorrência da necessidade de divulgar e ampliar o acesso às informações relativas aos sítios, seu histórico, a localização, o turismo regional, visando a promoção do patrimônio cultural, com destaque para a ampliação da divulgação de informações sobre as ações que promovam o maior envolvimento das comunidades locais.

Nesse sentido, o/a consultor/a deverá trabalhar sob as diretrizes do DAEI e em parceria com as equipes das superintendências estaduais e as entidades parceiras em nível infranacional para o planejamento estratégico de comunicação e conteúdo promocional para o Novo PAC compartilhado com as estratégias de comunicação do Instituto.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.

Atividade 3.2.4. Desenvolver diretrizes para a elaboração de uma estratégia de comunicação e publicização dos processos e resultados do PAC PC.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC; e (ii) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 5º bimestre de 2024.

[Atividade 1.1] Elaborar estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC;

[Atividade 1.2] Elaborar documentos de textos e conteúdo no que concerne a divulgação das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 1.3] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 1.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 1.5] Produzir e distribuir conteúdo relevantes no período e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia;

[Atividade 1.6] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, com produção de relatórios técnicos de desempenho e impactos positivos e negativos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 1.7] Apoiar na organização e gestão de eventos de comunicação, divulgação e disseminação das ações do Novo PAC;

[Atividade 1.8] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI;

[Atividade 1.9] Organizar, analisar e sistematizar documentação de mídia relacionada as ações do Novo PAC;

[Atividade 1.10] Oferecer subsídios de comunicação e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para divulgar as ações do Novo PAC;

[Atividade 1.11] Participar de missões de divulgação e acompanhamento de informações

sobre o Novo PAC;

[Atividade 1.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento de comunicação do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 6º bimestre de 2024; e (ii) disseminação de informações nas mídias jornalísticas, públicas e provadas, e redes sociais.

[Atividade 2.1] Elaborar estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC;

[Atividade 2.2] Elaborar documentos de textos e conteúdo no que concerne a divulgação das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 2.3] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 2.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 2.5] Produzir e distribuir conteúdo relevantes no período e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia;

[Atividade 2.6] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, com produção de relatórios técnicos de desempenho e impactos positivos e negativos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 2.7] Apoiar na organização e gestão de eventos de comunicação, divulgação e disseminação das ações do Novo PAC;

[Atividade 2.8] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI;

[Atividade 2.9] Organizar, analisar e sistematizar documentação de mídia relacionada as ações do Novo PAC;

[Atividade 2.10] Oferecer subsídios de comunicação e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para divulgar as ações do Novo PAC;

[Atividade 2.11] Participar de missões de divulgação e acompanhamento de informações sobre o Novo PAC;

[Atividade 2.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento de comunicação do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 1º bimestre de 2025; e (ii) disseminação de informações nas mídias jornalísticas, públicas e provadas, e redes sociais.

[Atividade 3.1] Elaborar estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC;

[Atividade 3.2] Elaborar documentos de textos e conteúdo no que concerne a divulgação das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 3.3] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 3.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 3.5] Produzir e distribuir conteúdo relevantes no período e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia;

[Atividade 3.6] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, com produção de relatórios

técnicos de desempenho e impactos positivos e negativos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 3.7] Apoiar na organização e gestão de eventos de comunicação, divulgação e disseminação das ações do Novo PAC;

[Atividade 3.8] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI;

[Atividade 3.9] Organizar, analisar e sistematizar documentação de mídia relacionada as ações do Novo PAC;

[Atividade 3.10] Oferecer subsídios de comunicação e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para divulgar as ações do Novo PAC;

[Atividade 3.11] Participar de missões de divulgação e acompanhamento de informações sobre o Novo PAC;

[Atividade 3.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento de comunicação do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 4: Documento técnico C contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 2º bimestre de 2025; e (ii) disseminação de informações nas mídias jornalísticas, públicas e provadas, e redes sociais.

[Atividade 4.1] Elaborar estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC;

[Atividade 4.2] Elaborar documentos de textos e conteúdo no que concerne a divulgação das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 4.3] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 4.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 4.5] Produzir e distribuir conteúdo relevantes no período e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia;

[Atividade 4.6] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, com produção de relatórios técnicos de desempenho e impactos positivos e negativos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 4.7] Apoiar na organização e gestão de eventos de comunicação, divulgação e disseminação das ações do Novo PAC;

[Atividade 4.8] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI;

[Atividade 4.9] Organizar, analisar e sistematizar documentação de mídia relacionada as ações do Novo PAC;

[Atividade 4.10] Oferecer subsídios de comunicação e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para divulgar as ações do Novo PAC;

[Atividade 4.11] Participar de missões de divulgação e acompanhamento de informações sobre o Novo PAC;

[Atividade 4.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento de comunicação do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório consolidando a produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações do Novo PAC no período do contrato.

[Atividade 5.1] Elaborar estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC;

[Atividade 5.2] Elaborar documentos de textos e conteúdo no que concerne a divulgação das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 5.3] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 5.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 5.5] Produzir e distribuir conteúdo relevantes no período e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia;

[Atividade 5.6] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, com produção de relatórios técnicos de desempenho e impactos positivos e negativos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 5.7] Apoiar na organização e gestão de eventos de comunicação, divulgação e disseminação das ações do Novo PAC;

[Atividade 5.8] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI;

[Atividade 5.9] Organizar, analisar e sistematizar documentação de mídia relacionada as ações do Novo PAC;

[Atividade 5.10] Oferecer subsídios de comunicação e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para divulgar as ações do Novo PAC;

[Atividade 5.11] Participar de missões de divulgação e acompanhamento de informações sobre o Novo PAC;

[Atividade 5.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento de comunicação do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) estratégia de comunicação e divulgação das ações do Novo PAC; e (ii) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 5º bimestre de 2024.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 6º bimestre de 2024; e (ii) disseminação de informações nas mídias jornalísticas, públicas e privadas, e redes sociais.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 1º bimestre de 2025; e (ii) disseminação de informações nas mídias jornalísticas, públicas e privadas, e redes sociais.	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico C contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações, visando ampliar a divulgação do Programa no período do 2º bimestre de 2025; e (ii) disseminação de informações nas mídias jornalísticas, públicas e privadas, e redes sociais.	210 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório consolidando a produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações do Novo PAC no período do contrato.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
--	--

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica:** Comunicação Social ou áreas afins com Pós-Graduação na mesma área.
- b. **Experiência profissional comprovada:** Experiência profissional de, no mínimo, 10 anos em produção de conteúdo, planejamento digital, matérias jornalísticas e produção de eventos em geral.
- c. **Idiomas:** Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável: Desejável experiência profissional em campanhas de comunicação.

Habilidades e competências: Conhecimento profissional em softwares de apresentação, produção de texto e gestão de dados. Conhecimento profissional de ferramentas de gestão (Ex. Project, Asana, Basecamp, Teamwork).

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Comunicação Social ou áreas afins com pós-graduação na mesma área.	[100%] 20 pontos: graduação e mestrado em Comunicação ou áreas afins [70%] 15 pontos: graduação e especialização em comunicação ou áreas afins.
			20

2	Experiência do candidato	Experiência profissional de, no mínimo, 10 anos em produção de conteúdo, planejamento digital, matérias jornalísticas e produção de eventos em geral. A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: 15 ou mais anos de experiência [85%] 32 pontos: 12,5 anos de experiência [70%] 25 pontos: 10 anos de experiência	40
3	Qualificação desejável	Desejável experiência profissional em campanhas de comunicação.	[100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 8 pontos: 4 anos de experiência [70%] 7 pontos: 3 anos de experiência [50%] 6 pontos: 2 anos de experiência [30%] 5 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15

8 - LOCAL DE TRABALHO: Em Brasília/DF.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM COMUNICAÇÃO (PLENO)

Identificação do TR 10/2024	
Título e Código do Projeto	PRODOC - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado) até 09 meses	(09 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 10B - SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.</p> <p>Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.</p> <p>Atividade 3.2.5. Consultoria multidisciplinar especializada em comunicação, preferencialmente em relações com as comunidades, para propor planejamento e engajamento da sociedade civil nas ações do PAC PC para fins de pertencimento para a preservação dos bens recuperados.</p>

a) Contexto da consultoria

O IPHAN, por intermédio do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI), enfrenta um desafio substancial ao lidar com o lançamento do novo programa do governo federal, conhecido como Novo PAC, no Eixo Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Sob a responsabilidade do Iphan, a execução do Novo PAC inclui o PAC Patrimônio Cultural e o PAC Seleções. Este programa representa um aumento notável na quantidade de recursos, abrangendo 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras do PAC Patrimônio Cultural em 35 cidades. Essa iniciativa é significativamente mais complexa em comparação com as etapas anteriores do PAC Cidades Históricas.

Contando com a ampliação substantiva da escala de atuação, envolvendo especificidades e peculiaridades específicas aos conjuntos históricos e monumentos a serem beneficiados, nas mais diversas regiões do país, demandando apoio técnico qualificado para fazer frente a demanda do Novo PAC. Nesse sentido, há o reconhecimento de uma expressiva demanda em termos de expertise técnica em diversas áreas, desde a concepção de projetos até as análises de orçamentos e a fiscalização das obras, posto que a particularidade e a natureza de cada intervenção dificultam o estabelecimento de padrões e normas gerais capazes de responder à diversidade de situações a serem enfrentadas nas diversas etapas da execução do Programa.

Tanto as superintendências estaduais do Instituto como as entidades parceiras em nível infranacional sofrem dificuldades quanto à necessidade de revisão de referenciais e metodologias existentes, quanto da elaboração de novos marcos que possam atender às demandas específicas e peculiares para fazer uma gestão mais adequada das intervenções financiadas pelo Programa em suas áreas de atuação. Diante disto, a cooperação técnica vem dar apoio técnico no aperfeiçoamento de normas, regras, procedimentos e sistemáticas de monitoramento e avaliação, instrumentos indispensáveis para uma boa governança do PAC e para dar-lhe maior capacidade executiva, como forma de melhor ajustá-los aos novos desafios impostos para a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial no país.

b) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal referência os desafios enfrentados quando da execução do PAC Cidades Históricas, apontaram para a necessidade de se aprimorar as estratégias de implementação das intervenções selecionadas, tendo por base alguns aspectos que findaram por diminuir a celeridade das ações do PAC, com consequências sobre sua eficiência e efetividade.

A cooperação tem por objetivo internalizar os processos e procedimentos do IPHAN junto às superintendências, governos subnacionais e outros órgãos envolvidos no gerenciamento do Patrimônio Cultural, utilizando instrumentos normativos e processuais, como guias e manuais, que serão desenvolvidos e implementados, além de capacitação técnica de forma contínua ao longo da execução do Programa. Os materiais produzidos e o próprio processo de formação constituirão um legado valioso para a instituição e demais beneficiários. Além disso, o monitoramento será realizado para analisar os resultados e realizar os ajustes necessários.

O IPHAN mantém uma rotina estabelecida de articulação com suas superintendências, encarregadas de fiscalizar e preservar o patrimônio cultural construído em suas respectivas regiões. Para ampliar e fortalecer esta articulação, serão adotadas estratégias que incluem a realização de encontros, cursos, capacitações e a disponibilização de materiais de suporte, além do monitoramento contínuo do processo.

c) Necessidade da consultoria

Tendo em vista a demanda e a necessidade de reforço técnico a ser fornecido por especialistas em várias áreas relacionados à gestão do Novo PAC, faz-se necessária a

contratação de consultoria especializada para apoiar o Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) nas informações estruturadas com conteúdo e dados, identificando as potencialidades culturais das cidades participantes do Programa e em decorrência disto divulgar e ampliar o acesso às informações relativas aos sítios, seu histórico, a localização, o turismo regional, visando a promoção do patrimônio cultural nessas áreas de restauração e intervenção, com destaque para a ampliação da divulgação de informações sobre as ações que promovam o maior envolvimento das comunidades e moradores.

Nesse sentido, o/a consultor/a deverá trabalhar sob as diretrizes do DAEI e em parceria com as equipes das superintendências estaduais e as entidades parceiras em nível infranacional para o planejamento estratégico de comunicação e conteúdo promocional para o Novo PAC compartilhado com as estratégias de comunicação do Instituto.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.

Atividade 3.2.5. Consultoria multidisciplinar especializada em comunicação, preferencialmente em relações com as comunidades, para propor planejamento e engajamento da sociedade civil nas ações do PAC PC para fins de pertencimento para a preservação dos bens recuperados.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região norte, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.

[Atividade 1.1] Elaborar documentos de textos e conteúdos junto ao DAEI no que concerne a divulgações das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 1.2] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 1.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 1.4] Produzir e distribuir conteúdos relevantes, além de comunicados com as superintendências estaduais e parceiros locais e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia.

[Atividade 1.5] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, como produção de relatórios técnicos de desempenho e impacto das ações do Novo PAC;

[Atividade 1.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 1.7] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região sudeste, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.

[Atividade 2.1] Elaborar documentos de textos e conteúdos junto ao DAEI no que concerne a divulgações das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 2.2] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 2.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 2.4] Produzir e distribuir conteúdos relevantes, além de comunicados com as superintendências estaduais e parceiros locais e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia.

[Atividade 2.5] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, como produção de relatórios técnicos de desempenho e impacto das ações do Novo PAC;

[Atividade 2.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 2.7] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região nordeste, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.

[Atividade 3.1] Elaborar documentos de textos e conteúdos junto ao DAEI no que concerne a divulgações das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 3.2] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 3.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 3.4] Produzir e distribuir conteúdos relevantes, além de comunicados com as superintendências estaduais e parceiros locais e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia.

[Atividade 3.5] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, como produção de relatórios técnicos de desempenho e impacto das ações do Novo PAC;

[Atividade 3.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 3.7] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região centro-oeste e sul, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.

[Atividade 4.1] Elaborar documentos de textos e conteúdos junto ao DAEI no que concerne a divulgações das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 4.2] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 4.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio

cultural;

[Atividade 4.4] Produzir e distribuir conteúdos relevantes, além de comunicados com as superintendências estaduais e parceiros locais e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia.

[Atividade 4.5] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, como produção de relatórios técnicos de desempenho e impacto das ações do Novo PAC;

[Atividade 4.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 4.7] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório consolidando a produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação de todas as regiões do Programa.

[Atividade 5.1] Elaborar documentos de textos e conteúdos junto ao DAEI no que concerne a divulgações das ações em mídias oficiais no âmbito do Programa;

[Atividade 5.2] Desenvolver um plano de comunicação alinhado ao Iphan, definindo metas, público-alvo, mensagens e canais de comunicação;

[Atividade 5.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 5.4] Produzir e distribuir conteúdos relevantes, além de comunicados com as superintendências estaduais e parceiros locais e organizar entrevistas coletivas e eventos de mídia.

[Atividade 5.5] Monitorar e avaliar as atividades de comunicação, como produção de relatórios técnicos de desempenho e impacto das ações do Novo PAC;

[Atividade 5.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar das atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região norte, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região sudeste, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região nordeste visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação das ações da região centro-oeste e sul, visando ampliar a divulgação do Programa; e (ii) diagnóstico, planejamento estratégico e relação com a mídia.	210 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório consolidando a produção de texto, conteúdo e imagens para promoção e divulgação de todas as regiões do Programa.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica:** Nível Superior completo em Comunicação Social ou áreas afins com Pós-Graduação na mesma área.
- b. **Experiência profissional comprovada:** Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em produção de conteúdo, planejamento digital, matérias jornalísticas e produção de eventos em geral.
- c. **Idiomas:** Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável: Desejável experiência profissional em campanhas de comunicação.

Habilidades e competências: Conhecimento profissional em softwares de apresentação, produção de texto e gestão de dados. Conhecimento profissional de ferramentas de gestão (Ex. Project, Asana, Basecamp, Teamwork).

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Comunicação Social ou áreas afins com pós-graduação na mesma área.	[100%] 20 pontos: pós-graduação em Comunicação Social ou áreas afins. [70%] 15 pontos: graduação em Comunicação Social ou áreas afins.	20

2	Experiência do candidato	Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em produção de conteúdo, planejamento digital, matérias jornalísticas e produção de eventos em geral. A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: 07 ou mais anos de experiência [85%] 32 pontos: 06 anos de experiência [70%] 25 pontos: 05 anos de experiência	40
3	Qualificação desejável	Desejável experiência profissional em campanhas de comunicação.	[100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 8 pontos: 4 anos de experiência [70%] 7 pontos: 3 anos de experiência [50%] 6 pontos: 2 anos de experiência [30%] 5 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 - LOCAL DE TRABALHO: Em Brasília/DF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024.